



V CENTENARIO

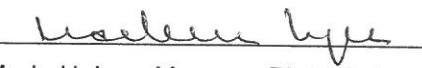
Edital n.º2021/036/AFP/AO

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea b) do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de ordinária de 21 (vinte e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), deliberou **não aplicar a Taxa de Direitos de Passagem, para o ano 2022 dois mil e vinte e dois**.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços de Município 22 de dezembro 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa